



INDICAÇÃO Nº 079/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado(a) em
28 / abril / 2025, na
6ª (sata)

reunião ordinária
José da Cunha Costa Vieira
Presidente
Secretário(a)

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta Casa de Leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao Setor Competente, a necessidade de **Implantação de quebra-molas e Placas de sinalização de PARE, nas seguintes vias:**

1. Ruas Nossa Senhora das Graças;
2. Rua Dona Armerinda;
3. Rua Francisco Repolês Gomes;
4. Rua Antônio José Jardim.

Justificativa:

Essa solicitação se fundamenta na necessidade de garantir maior segurança viária para pedestres, moradores e condutores que transitam diariamente por essas ruas. Atualmente, observa-se o trânsito em velocidade superior à permitida e a falta de sinalização adequada, o que eleva significativamente o risco de acidentes, especialmente em horários de maior fluxo ou em trechos próximos a residências e comércios.

A instalação de quebra-molas é uma medida eficaz para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior controle e segurança, principalmente em áreas residenciais. Já as **placas de "PARE"** são essenciais para garantir a prioridade de passagem e organizar a circulação, evitando colisões e conflitos no tráfego.

Dessa forma, a presente indicação busca atender aos anseios da comunidade local, promovendo a prevenção de acidentes, o bem-estar coletivo e o ordenamento do tráfego urbano, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no qual solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente indicação.

Sem Peixe, 28 de abril de 2025.

Rita de Cássia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

Nonato Xarlen Mantena Norberto

Nonato Xarlen Mantena Norberto

Vereador

29/04/25